**ATA Nº 22/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2015**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, tendo como local a Sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Senador Pinheiro Machado, nº 035, reuniram-se o Pregoeiro Edson da Silva Heidt, e a equipe de apoio, formada pelos servidores Baltasar Portz e José Augusto Strauss, nomeados pela portaria nº 168/2013, para fins de receber, analisar e julgar, propostas e habilitações do Pregão supracitado, que tem como objetivo a aquisição de fraldas descartáveis.

 Até a hora aprazada apenas a empresa **LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA**, apresentou seus envelopes ao Setor de Licitações, sem enviar nenhum representante legal para participação presencial no certame.

Após o credenciamento, foi realizada a abertura do ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, onde a empresa foi considerada classificada. Passando-se então para a fase de lances, foi obtido o seguinte resultado:

 A empresa **LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA** venceu os itens de número 01, 02, 03 e 04 apresentando valor compatível com o preço de referência.

 Passada a fase de lances, foi realizada a abertura do ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO, onde, após análise dos documentos por esta Comissão e pelos presentes, a empresa foi declarada habilitada.

 Não houve manifestação de interposição de recurso. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que será assinada por esta Comissão. Bom Retiro do Sul, vinte e quatro de junho de dois mil e quinze.